

Sigla	TRT 14ª REGIÃO
Nome do Órgão	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Autoridade Máxima	MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA
Responsável pela Informação	SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Mês de Referência (MM/AAAA)	04/2007
Data da Publicação	30/03/10

## ANEXO I

### Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	despesas com pessoal ativo	8.000.374,19
b	despesas com pessoal inativo e pensões	1.364.358,01
c	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	1.490.626,29
d	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência	49.933,60
	TOTAL	10.905.292,09

### Inciso II – Outras Despesas de Custeio

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	0,00
b	benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	313.967,00
c	benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	21.424,50
d	benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	251.033,23
e	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	55.215,00
f	Passagens e despesas com locomoção	4.538,85
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	66.837,98
h	aluguel de imóveis	11.365,72
i	Serviços de água e esgoto	21.609,29
j	Serviços de energia elétrica	106.701,66
k	Serviços de telecomunicações	24.895,69
l	Serviços de comunicação em geral	34.832,08

m	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	0,00
n	serviços de limpeza e conservação	22.605,35
o	serviços de vigilância armada e desarmada	0,00
p	Serviços de publicidade	0,00
q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas “n”, e “o”	0,00
r	Serviços de seleção e treinamento	9.181,05
s	Aquisição de material de expediente	773,50
t	aquisição de material de processamento de dados e de software	2.778,00
u	aquisição de material bibliográfico	0,00
v	aquisição de combustíveis e lubrificantes	11.747,12
w	aquisição de gêneros alimentícios	319,20
x	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas “s” a “w”	30.754,18
y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00
z	demais despesas de custeio	176.518,95
	TOTAL	1.167.098,35

#### Inciso III – Despesas com Investimentos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	Construção e reforma de imóveis	0,00
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
c	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	14.400,00
d	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	
e	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	5.750,58
	TOTAL	20.150,58

#### Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização	0,00

b	Outras inversões	0,00
	TOTAL	0,00

Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de

Alínea	Categoria de Gasto	Valores (R\$ 1,00)
a	Pessoal e Encargos	0,00
b	Custeio	0,00
c	Investimentos	0,00
d	Inversões Financeiras	0,00
	TOTAL	0,00

Inciso VI – Receitas

Alínea	Discriminação das Receitas	Valores (R\$ 1,00)
a	Recursos a título de custas judiciais	100.102,40
b	Recursos a título de taxas judiciárias	1.316,99
c	Recursos a título de serviços extrajudiciários	0,00
d	Demais recursos conforme previsão em leis específicas*	3.320.617,81
	TOTAL	3.422.037,20

FONTES: Sistema Integrado de Administração do Governo Federal e Secretaria de Corregedoria do TRT 14ª Região.

OBSERVAÇÕES: \* Refere-se à arrecadação previdenciária (INSS) e tributária (imposto de renda), bem como a valores arrecadados decorrente de multas aplicadas pela Delegacia Regional do Trabalho – DRT